



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2692-CEPE, de 01 de abril de 2004.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO Á
DISTÂNCIA: FUNDAMENTOS E
FERRAMENTAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03440059-1,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE”:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de criação do Curso de Especialização em Educação à Distância: Fundamentos e Ferramentas, proposto pelo Centro de Educação-CED da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 01 de abril de 2004.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe

Reitor